



Assistente Social – Abrigo Indígena

Localidade:	Atuação nos abrigos de Boa Vista e Pacaraima / RR
Área:	Operacional
Jornada:	30h semanais (com escala de revezamento nos finais de semana)
Turno:	Manhã/Tarde
Formação:	Superior completo em Serviços Social com conhecimento em Direitos Humanos

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

A **Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)** é uma instituição que objetiva praticar e disseminar a fraternidade, contribuindo para a ampliação da consciência dos seres humanos, para a vivência da paz e do amor, para o serviço altruísta, e para a expressão de novos padrões de conduta. A unidade e o amor incondicional a todos os seres e expressões de vida dos Reinos Humano, Animal, Vegetal e Mineral são os atributos que congregam o espírito federativo dos setores e atividades da instituição.

A MISSÃO RORAIMA HUMANITÁRIA

A Missão Roraima coordenada pela **Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)** tem caráter permanente e teve início em novembro de 2016, em Boa Vista a fim de prestar os primeiros cuidados básicos aos refugiados vindos da Venezuela devido à crise econômica e social no país de origem.

Devido ao aumento intenso do fluxo migratório, a Missão Roraima ampliou sua atuação na resposta humanitária em parceria com o ACNUR na proteção e assistência direta aos migrantes e refugiados Venezuelanos Indígenas em Roraima.

PRINCÍPIOS E VALORES DA FRATERNIDADE – HUMANITÁRIA (FFHI)

O princípio da **Fraternidade** é bastante amplo e permeia todas as ações do trabalho espiritual realizado, tanto na **Federação** como em todas as suas Filiadas. Ser fraterno pressupõe estar permanentemente de prontidão, em alinhamento com os planos superiores de consciência, para servir aos nossos semelhantes e a todos os Reinos da Natureza, visando sempre a busca da paz e do bem geral. A convivência fraterna e a verdadeira união surgem quando se busca a alma e se pratica a caridade.



A **Fraternidade – Federação Humanitária Internacional (FFHI)** pratica a política de tolerância zero relativa a qualquer conduta que envolva assédio e discriminação, bem como outras situações que levem ao descumprimento do código de conduta da Fraternidade – Humanitária (FFHI) na prestação dos serviços humanitários inerentes à função descrita neste documento.

PERFIL DESEJADO PARA A FUNÇÃO

- Experiência com populações indígenas organizações sem fins lucrativos;
- Conhecimentos em Direitos Humanos/Indígenas;
- Conhecimentos nos Aparelhos Locais de Assistência Social e Humanitária
- Resposta rápida e assertiva no que tange ao trabalho sob pressão no contexto humanitário;
- Sólida habilidade de relacionamento interpessoal;
- Compromisso com trabalho e colaboração efetiva em equipe;
- Espanhol básico ou facilidade de compreensão e comunicação mínima;
- Dinamismo, proatividade com alinhamento prévio e do risco, gestão de conflitos, resiliência;
- Conhecimento em Word, PowerPoint e Excel;

ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES

- Realizar visitas e acompanhamento de casos de proteção já identificados pela Equipe de Proteção de cada abrigo;
- Elaborar Relatórios Situacionais e Socioeconômicos;
- Promover orientação coletiva, através de ações sobre acesso à política de Assistência Social, Saúde e Direitos básicos à pessoa refugiada;
- Aplicar metodologias de gestão de casos individuais e coletivos de acordo com os princípios e diretrizes humanitárias;
- Elaborar Relatório Mensal de atividades e ações realizadas;
- Identificar, na comunidade, demandas e possíveis necessidades que limitam ou prejudicam o beneficiário de exercer seus direitos;
- Realizar encaminhamentos, quando houver necessidade, aos sistemas de garantia de direitos, em concordância com a equipe de Proteção do abrigo.
- Acompanhar e garantir o acesso dos usuários aos sistemas de garantias de direitos.
- Trabalhar em estreita colaboração com a Coordenação Operacional/Proteção e Oficial de Proteção do abrigo, com o objetivo de contribuir para as atividades de proteção, baseadas na comunidade;
- Participar de reuniões previamente direcionadas;



- Executar demais tarefas que possam ser atribuídas pela organização, necessárias ao desenvolvimento das atividades da função no local;
- Organizar e acompanhar os comitês.

INSTRUÇÕES PARA A CANDIDATURA

Serão consideradas apenas as candidaturas que apresentarem uma dissertação descrevendo como conduziria o estudo de caso apresentado abaixo.

Estudo de caso

Você é acionada (o) pela equipe de Proteção de um dos abrigos com a informação do caso de uma jovem abrigada de 14 anos que apresentou-se informando estar grávida de 02 mês e gostaria das orientações sobre sua gestação.

- Quais encaminhamentos e providências a serem realizados após você receber a informação do caso?
- Quais os riscos você identifica a partir da sua ação em relação ao caso?

Envio mandatório com o encaminhamento do **currículo**, informando no campo “Assunto” do e-mail a ser encaminhado, o nome da vaga de interesse para rh.roraima@fraterinternacional.org

Não serão considerados os candidatos que não aderirem legitimamente às instruções acima e compreenderem seu consequente impacto no contexto humanitário.